



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 149/2025.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **E. ARNETO BAUMGRATZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.969.239/0001-44, com sede na Rua Fernando Duderstadt, nº 50, bairro centro, na cidade de Ernestina/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. EUCLIDES ARNETO BAUMGRATZ, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF 534.959.340-49 residente e domiciliado na rua Alfredo Lutz, nº 935, na cidade de Ernestina-RS, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 07/2025.

1.

De conformidade com a cláusula segunda do contrato original, fica renovado/prorrogado o presente instrumento, por mais doze meses a contar de 01/08/2026 à 31/07/2027.

2.

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 4,641330%, passando o valor mensal ser de R\$ 7.534,18 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

3.

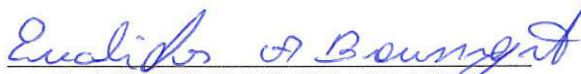
Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas ou abrangidas no presente termo aditivo de contrato.

4.

E por estarem em comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ernestina/RS, 13 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante


E. ARNETO BAUMGRATZ LTDA
Contratada